

Ofício nº 108/2024 PROGRAD/UNIRIO

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024.

À  
Chefia do Gabinete da Reitoria

Ref.: Pibid  
Assunto: Aprovação *ad referendum*

Prezado professor Vinicius Pinheiro Israel,

Solicitamos a aprovação *ad referendum* pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unirio do Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, de acordo com o Resultado Final (anexo) do Edital Unirio 2024 e conforme prescreve a PORTARIA CAPES Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024:

“Art. 43. São requisitos para participação e recebimento de bolsa na função de Coordenação Institucional ou de Coordenação de Área de gestão de projetos educacionais:

I - ser aprovado por instância colegiada acadêmica da administração superior da IES (...)”

A solicitação para aprovação *ad referendum* se justifica em razão do prazo para a submissão da proposta (Projeto Institucional) ao Sicapes (até 25/07/2024).

Documento assinado digitalmente  
 **Luana Azevedo de Aquino**  
Data: 05/07/2024 13:25:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Luana Azevedo de Aquino

Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL PARA COORDENADOR INSTITUCIONAL – PIBID - 2024**

**RESULTADO FINAL**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Marcello Santos Amadeo</b>	<b>60,0</b>
<b>Kelly Castelo Branco da S. Melo</b>	<b>36,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.841, DE 9 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Ofício nº 108/2024 PROGRAD/UNIRIO, de 4 de julho de 2024, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), referente ao Edital CAPES 10/2024, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

Coordenador: Professor Dr. Marcello Santos Amadeo – CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por  
JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSEPRO,  
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA  
COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 005.1.